



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 019/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Membro Conselho Tutelar do Município de Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina a Lei complementar n° 006/96, de 02 de setembro de 1996, alterada pela lei complementar n° 030/2008, de 16 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° – **EXONERAR**, a partir desta data **17 de JANEIRO de 2023**, do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Porto Esperidião/MT, a Senhora **MÍDIAN CORTEZ CARRERA**, casada, brasileira, portadora de C. I. n.º **1201962-3 - SSP/MT** e do CPF n.º **023.399.661-32**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 17 de janeiro de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, n° 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br